



PROCESSO	
INTERESSADO	Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR
ASSUNTO	Solicitação ao Centro de Serviços Compartilhados quanto às adequações do Módulo Ético e SICCAU à Resoluções nº 143/2017.
<b>DELIBERAÇÃO Nº 013/2018 – CED-CAU/BR</b>	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 08 e 09 de março de 2018, no uso das competências que lhe conferem os incisos de I a VII do art. 100 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e Considerando o art. 20 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que determina a edição de atos normativos do CAU/BR para regulamentar a condução dos processos ético-disciplinares no âmbito dos CAU/UF e do CAU/BR;

Considerando o art. 14 da Resolução CAU/BR nº 143/2017, que trata da instauração de processo ético-disciplinar oriundo de denúncia de fonte não identificada; e

Considerando a necessidade de adequação do Módulo Ético às novidades da Resolução CAU/BR nº 143/2017 e seu devido cumprimento.

**DELIBERA:**

- 1- Entender por entender que no contexto da denúncia de fonte não identificada, o denunciante deseja ter sua identidade deva ser preservada de retaliação para fins de segurança.
- 2- Solicitar ao Centro de Serviços Compartilhados do CAU/BR para que proceda às alterações no sistema SICCAU e no Módulo Ético, elencadas abaixo, para se adequarem às Resoluções CAU/BR nº 143/2017:
  - a. A aba “Sanções” presente no SICCAU Profissional deve permanecer de forma permanente para visualização do profissional reabilitado, constando como “sanção executada e profissional reabilitado”
  - b. Proceder as devidas alterações no SICCAU para permitir a aplicação do item I desta deliberação, disponibilizando um meio que permita ao denunciante a opção de acompanhamento, ou não, da denúncia.
- 3- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/BR, para ciência e devido encaminhamento ao CSC.

Brasília-DF, 09 de março de 2018.

**GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA**

Coordenador

**NIKSON DIAS DE OLIVEIRA**

Coordenador Adjunto

**CARLOS FERNANDO DE S. L. ANDRADE**

Membro

**FABRÍCIO ESCÓRCIO BENEVIDES**

Membro

**MATOSALÉM SOUSA SANTANA**

Membro

**DIEGO LINS NOVAES FERRAZ**

Membro